



ATA DE REUNIÃO

Identificação da Ata

Título: Ata de Reunião com a Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV			Código:
Reunião: GAAUX-2	Data: 29/03/2021	Horário: 16h00	Local: Videoconferência

Pauta

1. Providências inerentes à apresentação de propostas de projetos da COMSIV, para participação no 18º Prêmio Innovare;
2. Apresentação do Regulamento;
3. Apresentação do cronograma de ações.

Decisão

Item	Decisão
I	- A COMSIV propôs a possibilidade de inscrição de projetos que deverão ser ajustados pela equipe técnica e inscritos no Prêmio. - Antes da inscrição, os projetos da COMSIV deverão ser levados à análise da Coordenadora Estadual, para sua aprovação. - Que o processo no SEI, seja disponibilizado à COMSIV.

Observações

Aos 29 dias do mês de março de 2021, às 16h00, por intermédio de videoconferência, foi aberta a reunião na presença da Juíza-auxiliar da Presidência, Andréa de Souza Brito, que presidiu os trabalhos; da Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Desembargadora Eva Evangelista; da Belª Regiane Verçoza, Secretária da SEPSO; da psicóloga Roseni Costa da Silva; bem assim do supervisor administrativo da SEPSO, Econ. William Abud. Dando continuidade à reunião, a Juíza-auxiliar cumprimentou a todos os presentes - em especial a Desembargadora Eva Evangelista - e, em seguida, solicitou que todos disponibilizassem suas câmeras, para que fosse tirada uma foto e feito o registro da reunião. Após, informou que a reunião fora marcada para falar sobre o Plano de Ação construído pelo servidor William, que tem por objeto esse primeiro trabalho, nesse formato de construção de buscas sobre o Prêmio Innovare. Que apesar de, em outros momentos, já ter havido inscrições e encaminhamento de projetos do Tribunal, a intenção é fazer com que a Secretaria de Programas Sociais tome o Innovare como um “desafio permanente”, fomentando projetos e pensar esse projeto como uma possibilidade de boa prática em nossa sociedade. Inspirar, também, outros Tribunais, outras magistraturas a trabalhar e pensar essas possibilidades diferentes de construções. Que o edital para inscrição no Prêmio Innovare encontra-se aberto e que há um tema que irá permear e inspirar as boas práticas, mas que é necessário compreender que esse tema não é fechado. Que não é necessário inscrever apenas projetos que tenham conexão com esse tema proposto. Que nós podemos desenvolver uma prática mais abrangente. Que, pensando nisso, foi trabalhada uma matéria jornalística que ainda está para ser finalizada. Que o Plano de Ação desenvolvido pelo William poderá ser apresentado na reunião, com as etapas de cada uma dessas ações, em que em um primeiro momento foi dada ênfase para fazer essa construção em reuniões e que nesse momento iremos fechar essa etapa com a reunião com a COMSIV. Que foram realizadas reuniões com as coordenadorias e núcleos que têm uma quantidade maior de opções de projetos a serem apresentados, mas que a intenção é também inspirar cada desembargador, cada membro da magistratura de todos os cantos e recantos do nosso estado, a apresentar sua boa prática e a disseminar isso no Innovare. Ato contínuo, solicitou ao servidor William que o mesmo apresentasse, rápida e detalhadamente, cada fase do Plano de Ação, com data limite de entrega dos projetos propostos. Em seguida, o servidor William passou a discorrer sobre as etapas do Plano de Ação elaborado, dando destaque à realização dessa etapa pertinente às reuniões com as unidades administrativas. Que na etapa compreendida entre os dias 29 a 15 de abril, seria a fase de apresentação dos projetos ao comitê, com tempo hábil para que fosse feito algum ajuste ou adequação dos projetos, antes de ser feita a inscrição. Que, em análise mais aprofundada do regulamento do Prêmio Innovare, foi constatada a possibilidade de anexar à ficha de inscrição até três fotografias e arquivos. Ou seja, o projeto completo e reportagens (como material complementar), para subsidiar a sua inscrição. Nesse momento, a Juíza-auxiliar propôs levar esse material até a Diretora da DIINS, Andréa Zilio, que faria a seleção de todo o material. Que - dirigindo-se à Desembargadora Eva Evangelista - o comitê pensa o que de melhor possa se buscar na



ATA DE REUNIÃO

COMSIV para se iniciar esse trabalho, fazer a construção, uma minuta do que seria o encaminhamento dessas informações, para que a Coordenadora possa avaliar e aprovar o encaminhamento do projeto. Que não é necessário dizer que a COMSIV tem possibilidades muito valiosas. Que, dentre todos os projetos que são desenvolvidos pela Coordenadoria, o servidor William chegou a pensar e destacar, logo no início das reuniões, o Projeto Cidadão, que também tem em suas vertentes um olhar muito voltado às questões indígenas. Que o quanto isso é valioso, pois já foi realizada uma ação e está em andamento uma grande ação com essa mesma comunidade. Que o Innovare busca uma estabilidade para fazer a avaliação de projetos que já vêm dando certo, que sejam simples na sua essência de execução. Que o Projeto Cidadão tem muito disso, mas também tem um alcance social imenso e voltado, hoje, a um perfil populacional muito valioso, muito protegido, muito rico na visão do Conselho Nacional de Justiça. Que imagina que um dos projetos que podemos pensar em construir, para além de todos os que a Coordenadora porventura sugerir, seria o Projeto Cidadão na comunidade indígena. Ato contínuo, ao ser abordado pela Juíza-auxiliar, o servidor William concordou com as palavras proferidas pela mesma, bem assim informou que foi aprovado junto ao Fundo de Direitos Difusos, do Ministério da Justiça, um projeto que está em andamento, em execução pelo TJAC, na fase de aquisição de bens, materiais de consumo e contratação de serviços. Que, principalmente, se recorda de que a Desembargadora Eva Evangelista já esteve - se o mesmo não se engana - em Feijó, em uma aldeia indígena, realizando este mesmo trabalho. Que há fotos, reportagens do Tribunal e da imprensa em geral, que podem comprovar a execução e o sucesso do projeto. Que acredita ser o projeto que tem mais dados estatísticos a serem apresentados. Em seguida, foi dada a palavra à Coordenadora da COMSIV, Desembargadora Eva Evangelista, que agradeceu as palavras proferidas pela Juíza-auxiliar, bem assim fez breve relato sobre o Projeto Cidadão, pois tem muita satisfação em falar sobre o projeto, pois abrange a parcela mais carente da população do estado. Que a respeito da sugestão de apresentação do Projeto Cidadão junto às comunidades indígenas, já havia comentado com a Secretária da SEPSO – Regiane - e com o servidor William. Que acrescentaria, ainda, os ribeirinhos, pois a intenção é ter dados para apresentar ao Innovare. Que há, ainda, a edição do Projeto Cidadão que foi realizada no município de Jordão, no ano passado. Que foi uma edição em um município, cuja maioria de sua população é de indígenas. Que grande parte dessa população viajou de barco por mais de três dias - e, em alguns casos, mais de uma semana - até a sede do município, para receber os atendimentos do projeto. Que se recorda do depoimento do chefe de uma das tribos indígenas que habitava naquela região, entre os rios Tarauacá e Jordão. Que há dados estatísticos do evento. Que o Projeto Cidadão contempla, também, informações sobre educação, a questão da violência doméstica e familiar. Que o servidor William havia comentado sobre as índias Shanenawas e que, realmente, os atendimentos na região tiveram o seu início em 2017. Que estavam presentes nessa incursão, também, a Desembargadora Regina - como Presidente do TRE - e o Juiz de Direito Alex Oivane. Que, segundo o cacique da tribo, era a primeira vez que alguém do Judiciário acreano visitava aquela aldeia, que ficava bastante distante da sede do município de Feijó. Que nós temos que dar condição de agregar esse projeto, juntamente com o link da violência doméstica e familiar. Que tem essa idéia como projeto a ser apresentado. Que a Regiane havia sugerido esse projeto para a inscrição, mas acreditava que não havia dados suficientes, mas lembrou que “quando se fala em Projeto Cidadão”, ele também contempla as comunidades indígenas, em especial esse município onde cerca de 40% de sua população é composta por índios. Que se não fosse a Pandemia, essas ações teriam sido ampliadas pelo Poder Judiciário. No que concordou a Juíza-auxiliar. Em continuidade, a Desembargadora Eva Evangelista disse que foi aprovado um projeto junto ao Ministério da Justiça - em torno de 800 mil reais - e os projetos junto ao Fundo de Direitos Difusos, apresentados no ano passado - no montante de 500 mil reais. Em aparte, a Dra. Andréa Brito disse que poderia ser mostrado o que já foi feito pelo Projeto Cidadão e esses novos projetos seriam uma continuidade das ações desenvolvidas. Ato contínuo, a Coordenadora da COMSIV citou outro projeto desenvolvido pelo servidor William, muito interessante, que seria o “Mediação de Conflitos nas Escolas”, sobre o qual solicitou que a Secretária da SEPSO fizesse breve relato. Antes, porém, ratificou que gostou muito do link relacionando o Projeto Cidadão com o combate à violência doméstica e familiar. Que são nessas oportunidades que se consegue a interação de Redes, convidando as pessoas para a realização de palestras havendo, também, uma ação educativa. Em seguida, a Secretária da SEPSO, Regiane Verçoza, cumprimentou a todos os presentes à reunião, bem assim falou que havia conversado com a Desembargadora Eva Evangelista que, na primeira oportunidade em que estiveram na aldeia indígena, em 2017, o cacique havia dito que “em quinhentos e dezessete anos, o Judiciário nunca tinha ido à aldeia”. Que durante uma das etapas, também com a presença da Desembargadora Regina Ferrari, foi ministrada uma palestra que também falava sobre violência doméstica e as índias presentes não sabiam que sofriam violência doméstica. Que após essa atividade, em um feedback com os integrantes da aldeia, os índios pararam de realizar atos violentos com suas companheiras, que ameaçavam falar com “aquelas mulheres da palestra” se continuassem a cometer os mesmos atos de

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado



ATA DE REUNIÃO

violência. Que naquela edição foram atendidas uma quantidade muito grande de homens e mulheres. Que no ano seguinte foi realizada uma roda de conversa com algumas índias, no que acredita ser possível essa junção entre as ações do Projeto Cidadão e o combate à violência contra as mulheres. Que também acredita que o projeto “Mediação de Conflitos nas Escolas”, uma iniciativa da COMSIV e desenvolvido também pela SEPSO, poderá ser apresentado como sugestão para inscrição. Que, juntamente com a capacitação da equipe de agentes comunitárias da Justiça Comunitária, foram capacitados jovens do Colégio Militar, em mediação de conflitos. Que infelizmente, com a Pandemia, não foi possível dar continuidade ao projeto, difundindo-o às outras escolas militares ou do ensino regular. Que é um projeto que deu certo e acredita que poderá ser inscrito, também. Que também foi realizada uma outra etapa do Projeto Cidadão, em 2019, no município de Feijó. Em continuidade à reunião, a Juíza-auxiliar disse achar perfeita a sugestão, por ser uma outra abordagem. Continuando, a Secretária da SEPSO disse que foi após a visita à aldeia indígena, que foi constatada a necessidade de se realizar uma etapa do Projeto Cidadão naquela região. Que se recorda que o cacique da aldeia veio até o Tribunal de Justiça e conversou com o Presidente à época. Em aparte, a Juíza-auxiliar disse ser importante constar esse relato na história e no resumo do projeto, por ser muito valioso, informando, ainda, o que foi contemplado com essa nova ação. Em continuidade, a Secretária da SEPSO disse que a edição do projeto foi realizada sem aporte de recursos financeiros, principalmente do Governo do Estado. Que os servidores do Estado foram prestar seus serviços sem recebimento de diárias. Que a estadia em alguns hotéis para esses servidores (principalmente do Instituto de Identificação), foram custeadas com cotas realizadas à época. Nesse momento, a Coordenadora da COMSIV se recorda, também, de ter solicitado auxílio do município, mas em vão. Em continuidade, Regiane Verçoza disse que essa edição foi feita “na cara e na coragem”, com todos os envolvidos dividindo as tarefas em forma de mutirão, para que o evento tivesse sucesso. Que a Prefeitura, por sinal, não enviou sequer pessoal para auxiliar na execução do projeto. Que foi cedido, tão somente, o espaço físico de uma escola. Após o relato, a Juíza-auxiliar dirigiu-se ao servidor William, dizendo que poderiam agregar valor a essa importância do registro, do respeito ao nome, à origem das pessoas. Em aparte, nesse momento, a Secretária da SEPSO desculpou-se da interrupção e fez menção à expedição de certidões para a comunidade indígena. Que esse ato foi um marco para aquela comunidade, no que a Juíza-auxiliar disse ser o fato um “destaque”. Em continuidade, a Secretária da SEPSO disse que é realizado um cadastro nos dias anteriores, para que sejam inseridos os nomes indígenas nas certidões. Que as Carteiras de Identidade, posteriormente, também eram expedidas com seus nomes indígenas. Ato contínuo, a Juíza-auxiliar questionou o servidor William, pois acredita que essa ação tem um valor diferencial. No que o servidor disse que o projeto também envolve a temática da igualdade e da diversidade. No que a Juíza-auxiliar concordou, pois engloba o respeito. Que o servidor William foi o primeiro a destacar esse projeto como apto à inscrição. Em seguida, a Desembargadora Eva Evangelista recordou-se que foi o servidor quem desenvolveu o projeto “Workshop Indígena”, com o apoio da Letícia Shanenawa, que o propôs na época. No entanto, o Tribunal não teria condições de executá-lo, pois a fonte de recursos não poderia contemplar um projeto originado pelo Poder Judiciário. Apenas, transferir recursos para o Estado. Que a Ministra Damares Alves - do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - então, pediu que o projeto fosse cedido para a SEASDHM – Secretaria de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres, do Governo do Estado, no que a Desembargadora concordou. No entanto, sabe que ainda não conseguiram realizar o evento, mesmo os recursos financeiros estando disponíveis desde o ano de 2019. Em aparte, a Secretária da SEPSO recorda que o fato preponderante foi o Tribunal de Justiça não poder realizar convênios com o Ministério. Em continuidade, a Coordenadora da COMSIV informou que nessa proposta o Tribunal de Justiça entraria, tão somente, como um participante do workshop. Ato contínuo, o servidor William recorda que havia falado à Dra. Isnailda Gondim, Secretária de Estado, que o Tribunal poderia participar da execução do projeto como co-partícipe, sendo o executor. O Governo do Estado poderia fazer um outro convênio com o Tribunal de Justiça, onde este poderia executar o projeto. No entanto, segundo a própria Dra. Isnailda, esta não estaria executando o projeto, pois não tinha o know-how e a equipe que o Tribunal de Justiça tem para a sua execução. Após, tanto a Desembargadora Eva Evangelista como a Dra. Andréa Brito, concordaram que agora é praticamente impossível sua realização, pois não há como o projeto ser executado sem a parceria do Tribunal de Justiça. Que a expertise é toda da equipe do TJAC. Em seguida, a Coordenadora da COMSIV disse que o Ministério liberou cerca de 100 mil reais para a sua execução. Após, o servidor William se recorda que essa foi uma ideia muito inovadora da Desembargadora Eva Evangelista, pois as palestras seriam elaboradas e ministradas baseando-se na cultura indígena, respeitando-se suas crenças. Não sendo impostas as leis. Seria algo muito bem preparado e baseado na cultura indígena, para que eles entendessem a mensagem, pois muitos não sabiam sequer o que era a violência doméstica. Que as índias tinham um tratamento muito inferior à figura do índio, pois não sabiam nada acerca da igualdade de gênero. Ato contínuo, a Secretária da SEPSO informou que

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Fonte: (Padrão) Times New Roman, 10 pt, Cor da fonte: Automática

Formatado: Fonte: (Padrão) Times New Roman, 10 pt, Cor da fonte: Automática

Formatado: Fonte: (Padrão) Times New Roman, 10 pt, Não Negrito, Cor da fonte: Automática

Formatado: Fonte: (Padrão) Times New Roman, 10 pt, Cor da fonte: Automática

Formatado: Fonte: (Padrão) Times New Roman, 10 pt, Não Negrito, Cor da fonte: Automática

Formatado: Fonte: (Padrão) Times New Roman, 10 pt, Cor da fonte: Automática

Formatado: Fonte: (Padrão) Times New Roman, 10 pt, Cor da fonte: Automática

Formatado: Fonte: (Padrão) Times New Roman, 10 pt, Não Negrito, Cor da fonte: Automática

Formatado: Fonte: (Padrão) Times New Roman, 10 pt, Cor da fonte: Automática

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado



ATA DE REUNIÃO

havia um projeto de se divulgar e adaptar a cartilha do projeto, em linguagem indígena. No que a Desembargadora Eva Evangelista disse que seria uma adaptação do texto para a linguagem "pano", pois abrangeria uma grande quantidade de etnias. Após, a Juíza-auxiliar sugeriu que essa idéia fosse colocada em prática. Em seguida, a Coordenadora da COMSIV agradeceu a deferência, mas informa que não foi apenas dela a idéia de fazer com que as mulheres indígenas conhecessem "o que é a violência doméstica". Que isso foi construído, também, em conjunto com a Letícia e outras representantes indígenas, como também de Solene Oliveira. Que elas têm como tratar esse problema. Que a abordagem acerca da violência doméstica é mesmo diferente junto à comunidade indígena. Que pôde ver isso quando participou das rodas de conversa. Que, na verdade, a COMSIV foi um "instrumento" para a sua execução. Que foi um pedido feito e que se propôs a fazer. Que é um projeto maravilhoso, elaborado pelo William. Que o projeto foi objeto de divulgação pela AMB, em seus informativos. Ato contínuo, a Juíza-auxiliar disse que esse projeto tem um valor imenso. Em continuidade, a Desembargadora Eva Evangelista disse que, infelizmente, não tivemos condições de executá-lo. Que foi aprovado o projeto junto ao Fundo de Direitos Difusos, do Ministério da Justiça, mas esse junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, infelizmente foi vedado ante a impossibilidade de transferência direta de recursos para os Tribunais. Em seguida, a Juíza-auxiliar propôs que os dois projetos fossem preparados para iniciar, de forma rápida, para que a Desembargadora tenha tempo para pensar e repensar com calma o formato, a minuta do projeto a ser inscrito. Nesse momento, a Coordenadora da COMSIV questionou a Dra. Andréa Brito, de qual seria o prazo para a inscrição, no que a Juíza-auxiliar informou que o prazo, no cronograma, era até o dia 15 de abril, para que haja o tempo de maturação, porque o prazo final para a inscrição no Inovare é 30 de abril. Que acredita que há tempo suficiente para pensar, analisar a minuta, pensar em fotos, na qualidade das fotos e do material que será anexado. Que a Diretora da DIINS, Andréa Zilio, poderia fazer essa busca por fotos e reportagens. Que tentou fazer uma rápida busca no sistema por "Projeto Cidadão..índios", mas não conseguiu localizá-lo. No que a Secretária da SEPSO sugeriu que se colocasse o termo "shanenawa", que apareceria. Ato contínuo, a Desembargadora Eva Evangelista sugeriu, também, pesquisar utilizando "Projeto Cidadão Jordão". Em continuidade, a Juíza-auxiliar disse que essa seria uma pesquisa a ser feita pela Andréa Zilio. Que o importante é que seriam apenas três fotos, no que o servidor William confirmou, acrescentando que não são limitadas as quantidades de reportagens que poderão ser anexadas. Após, a Juíza-auxiliar deu seguimento, informando que a intenção é mostrar "riqueza" mesmo, demonstrando onde foi, como aconteceu, inserindo pequenos trechos, falas, mostrando o sentimento dos índios. Que, talvez, fosse interessante colocar no próprio projeto, fazendo o devido destaque, pois tem a "sensibilidade" como mais um valor a ser destacado. Em seguida, a Desembargadora Eva Evangelista disse, com relação ao Projeto Cidadão, ser essa uma responsabilidade muito grande do Judiciário acreano. Que com relação as aldeias indígenas Shanenawa, acredita que foi criada uma expectativa de que o Judiciário possa resolver tudo, mas sabe que nem tudo pode ser resolvido. Que, por isso, tem que haver maior envolvimento de pessoas, órgãos governamentais e não-governamentais nas ações. Que a questão indígena ficou um tanto distanciada, mas que pode ser retomada. Que nesse momento teve uma "idéia maravilhosa", pois faz parte de um grupo de trabalho no CNJ e que ainda não foi marcada a próxima reunião. Que pretende fazer uma reunião envolvendo esse tema. Que o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul possui vários projetos que envolvem a população indígena, pois essa população é muito grande naquele estado. Em complemento, a Juíza-auxiliar disse que acredita que nunca foi feito um levantamento, que não há dados. Que havia comentado com o Diretor da DITEC, Raimundo José, que há uma solicitação feita pelo CNJ acerca dos "alertas" para os perfis, tanto dentro do SAJ como no SEEU, para termos como: mulheres indígenas; mulheres indígenas presas; mulheres indígenas vítimas de violência doméstica; mulheres indígenas com medidas protetivas em andamento. Seria a criação de um perfil de alerta para a população indígena que seja vítima ou parte no processo, bem assim autor da infração. Questionou, ainda, em que medida se tem o conhecimento de dados processuais a respeito desse perfil. Que não existem esses dados, mas que poderia ser um novo plano de ação da Coordenadoria. No que concordou a Coordenadora da COMSIV. Nesse momento, a Secretária da SEPSO passou a postar na tela algumas reportagens com fotos da visita feita à aldeia indígena, onde foi feito o destaque do registro de uma indígena idosa, tirando a sua primeira carteira de identidade. Mostrou, ainda, outros registros em que haviam vários índios que nunca haviam obtido um documento. A Juíza-auxiliar, ato contínuo, disse que essa era uma reportagem "ganhadora". Em seguida, a Coordenadora da COMSIV se recorda da presença do Presidente do Tribunal de Justiça, à época, no evento. Por fim, a Secretária da SEPSO ainda mostrou uma foto em que a Desembargadora Eva Evangelista participava de uma roda de conversa com várias índias ashaninkas. Que se recorda de não ter entendido o dialeto das mesmas, mas que havia uma tradutora as acompanhando. Que em uma das rodas de conversa, houve a participação do cacique da aldeia. Que uma das índias participantes, confirmou que havia violência doméstica nas aldeias. Que o problema é que

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

Formatado: Fonte: (Padrão) Times New Roman, 10 pt, Cor da fonte: Automática



ATA DE REUNIÃO

elas nem sabiam o que era a violência doméstica. Após, a Juíza-auxiliar disse ser um fato muito importante, pois é um tema muito delicado até na forma em que se vai abordar junto à comunidade indígena. Dentro de uma cultura muito diferente da nossa. Em complemento, o servidor William disse que é um projeto em que o Tribunal de Justiça vai até os índios, até as aldeias, não sendo necessário o deslocamento deles até a cidade. Um fato inovador, pois é a Justiça indo ao encontro deles. No que concordou a Juíza-auxiliar, complementando que o Projeto Cidadão é isso mesmo. O Projeto vai ao encontro da população. Ato contínuo, o representante do Cerimonial na reunião, Clodomiro Neves, pediu um aparte, pois quando se fala sobre esse tema, ele se emociona. O mesmo fez um breve relato de sua experiência. Que tem observado, em grande parte dos eventos em que participou, que há duas necessidades bem latentes: uma foi observada na ocasião de uma palestra ministrada pela Desembargadora Eva Evangelista onde, após a realização da palestra, no dia seguinte já havia uma procura grande de índias no cartório da Vara, para falar sobre casos de violência doméstica. Que, com a palestra, elas começaram a conhecer o tema e, em reunião dos caciques com os índios, eles começaram a ter essa necessidade de procurar a Justiça. Que houve um despertar sobre o tema. Outro ponto é que, além de ter ido e participado de outros eventos do projeto Cidadão no Jordão, constatou que os índios também tinham a necessidade de firmar o matrimônio, pois era algo que não acontecia com frequência. Nesse momento, a Juíza-auxiliar disse que esse seria um outro ponto de destaque a ser levado em conta no projeto a ser inscrito. Em continuidade, Clodomiro Neves disse que era algo muito raro na região, pois nunca havia tantos índios casando ao mesmo tempo. Que acredita que isso nunca tenha acontecido antes. Que eles procuravam o primeiro registro, mas que o matrimônio era algo muito raro. Que após esse evento, os índios passaram a procurar o Projeto Cidadão com mais frequência. Outra questão que o mesmo se recorda bem, foi a grande procura pela expedição da carteira de trabalho. Que mesmo os trabalhos “entrando pela noite”, a equipe não deu conta de tanta demanda pelo documento. Em seguida, a Juíza-auxiliar disse que o Clodomiro estava trazendo experiências muito interessantes, com fatos muito inovadores, mostrando a igualdade. No que Clodomiro, encerrando sua participação, disse que a intenção era inseri-los na sociedade. Após, a Coordenadora da COMSIV disse que se recorda desse caso envolvendo a expedição das carteiras de trabalho, pois, na oportunidade, segurou no colo uma indiazinha ainda bebê, onde sua mãe tinha acabado de sair do hospital para ir até o Projeto Cidadão tirar os seus documentos. Em seguida, a Secretária da SEPSO continuou mostrando várias fotos de eventos que ocorreram em aldeias indígenas, dando destaque a foto de uma indígena idosa, que estava obtendo a sua primeira carteira de trabalho. No que a Juíza-auxiliar disse ser uma foto maravilhosa. Na oportunidade, bem assim vendo essas fotos e revivendo esses momentos, a Desembargadora Eva Evangelista disse ter muita saudade da realização dos eventos. Que é preciso vivenciar isso. Que é necessário ter um pertencimento maior. Que pôde ter a oportunidade de vivenciar tudo isso. Que foi feliz em cada Projeto Cidadão em que foi designada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente do Tribunal de Justiça à época. Que na realização dos eventos, se colhia a satisfação da população na hora. Em seguida, fez agradecimentos à Dra. Andréa Brito e ao servidor William, pedindo que continuem desenvolvendo esses projetos que fazem um bem imensurável ao Tribunal de Justiça, principalmente o Projeto Cidadão, que foi o único projeto aprovado no ano de 2020, além de outros que já estão em vias de aprovação junto ao Fundo de Direitos Difusos, do Ministério da Justiça. Que, com esses projetos, se ajuda a construir direitos, a construir justiça, a realizar direitos. Agradeceu, ainda, ao servidor Clodomiro Neves, que sempre se engajou no Projeto Cidadão, junto à Regiane Verçoza. Dando continuidade à reunião, a Juíza-auxiliar aproveitou a oportunidade, para agradecer a Desembargadora Eva Evangelista, que espria o seu coração por tantas competências. Que onde tem uma voz “clamando”, a Desembargadora está ali para apoiar. Citou a ação que está sendo desenvolvida junto ao CIAP (distribuição de cestas básicas). Que sabe que um chamado da Desembargadora é algo muito poderoso e que ecoa longe. Que a Primeira Dama do estado fez muitos elogios à atuação da Desembargadora, com muitas referências maravilhosas ao trabalho e a esse olhar diferenciado. E todos sabem o quanto aquela ação fez a diferença na casa de cada mulher que recebeu uma cesta básica. Em resposta, a Coordenadora da COMSIV também reconheceu esse olhar diferenciado da Dra. Andréa Brito, em tratar as presidiárias - que são as pessoas “invisíveis”. Que em 2019, quando estiveram no Presídido, na ala feminina, lembra da fala de uma das presidiárias que disse o seguinte: “Não nos esqueçam aqui... não nos esqueçam. Nós somos esquecidas. Ninguém lembra de nós”. Até porque, os companheiros delas não as visitam. O homem preso recebe visitas. A mulher, não. Em aparte e para complementar a informação, a Secretária da SEPSO disse que se recorda que na ocasião da ida ao Presídido, constatou-se que, de cem mulheres, apenas uma disse que recebia visitas. Ato contínuo, a Juíza-auxiliar disse à Desembargadora que pretende fazer esse levantamento. Que sabe que a presidiária recebe a visita da mãe, mas que o companheiro não vai. Em continuidade, a Coordenadora da COMSIV disse que fez uma abordagem no Presídido sobre as espécies de violência, pois reparou que algumas das mulheres estavam chorando. Ao se aproximar delas, uma



ATA DE REUNIÃO

delas disse que matou o marido, pois não aguentava mais apanhar dele. Ela se cansou de apanhar. Em seguida, a Juíza-auxiliar disse que tem muita fé de que esse momento vai acabar e que poderão trabalhar mais intensamente junto a esse grupo no sistema prisional. Ato contínuo, a Coordenadora da COMSIV, se dirigindo à Juíza-auxiliar, perguntou se haveria a reunião sobre o tema “tortura”, no que foi confirmado pela Juíza e que seria no dia 1º de abril do corrente ano. Que a mesma visse com carinho a questão da divulgação do caso da cinegrafista iraniana, que está encarcerada no presídio feminino em Rio Branco, pois é um caso muito sério. No que concordou a Juíza-auxiliar, que ainda disse que são poucas mulheres encarceradas. Apenas 293 presidiárias. Dando continuidade, a Coordenadora da COMSIV disse que pretendia falar com todas as mulheres presidiárias, mas foi contida pelo diretor do Presídio, que disse não ser seguro. Em aparte, a Juíza-auxiliar disse que é essa “construção” que se pretende “desconstruir”. Continuando, a Desembargadora Eva Evangelista disse que, na ocasião da última visita feita, foram selecionadas 49 presidiárias com as quais iria falar. Que agradece muito à Dra. Andréa Brito, por ser essa pessoa com diferencial em abordar o caso. Que, citando uma passagem bíblica, disse: “uma luz...ela não se esconde. Não se esconde a luz debaixo do candeeiro, dentro de um móvel. Você a coloca no lugar mais alto, para que ela possa iluminar. Então, Dra. Andréa...você é assim”. No que a Juíza-auxiliar se mostrou emocionada e agradeceu as palavras da Desembargadora Eva Evangelista. Em seguida, a Secretária da SEPSO lembrou, ainda, que quarta-feira estava marcada a reunião sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal, junto a equipe da DIGES. Após, a Coordenadora da COMSIV dirigiu-se à Regiane Verçoza, pedindo que passasse à Dra. Andréa Brito o planejamento estratégico da COMSIV, que foi apresentado no CNJ. Que foi uma proposta de planejamento estratégico elaborada, mas prejudicada com tudo o que aconteceu no ano de 2020. Em continuidade, a Juíza-auxiliar disse à Desembargadora que a intenção é “realizar”. E que já está pensando no formato de metodologia do Grupo Reflexivo virtual, porque não dá mais para esperar o retorno do atendimento físico. Que pretende fazer um projeto junto às penas, comprar o material (celular) e fazer a entrega caucionada para cada homem que estiver participando. Depois, o celular será devolvido e repassado para outro participante do grupo. Que pretende viabilizar isso. Que os grupos são de até vinte homens e acredita que vai conseguir realizar o trabalho. Após, a Coordenadora da COMSIV solicitou à Juíza-auxiliar o fornecimento de material sobre “o desafio de se construir a justiça restaurativa nos Tribunais”, pois teria que apresentar algo em uma entrevista em uma conta do Instagram, sobre o tema. Que fosse algo elaborado para que ela pudesse ler e apresentar. Que constasse o histórico, desde os seus primórdios. No que concordou plenamente a Juíza-auxiliar, pois já há um material elaborado, pronto. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Do que para constar, Eu, Econ. *William Abud de Castro Garcia*, o digitei e subscrevo.